



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
Estado de São Paulo

Ofício n° 035/2017 - CM

Ref: Processo n° 2837/2017.

Votorantim, 13 de junho de 2017.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis para apreciação de Vossa Excelência e Dignos Pares, o incluso Projeto de Lei sob n° 027/2017, que altera a redação da Lei n° 2548, de 25 de maio de 2017, a qual dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, na forma que menciona.

Para fins de elaboração do decreto de abertura de crédito adicional especial, há necessidade de efetuar a seguinte alteração no texto do artigo 2° da citada lei:

Onde consta:

"SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Indenizações e Restituições

02.08.04.15.451.0008.1.005.4.4.90.51 0142.....R\$ 14.920,51

F.R. 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados"

Deverá constar:

"SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO

Obras e Instalações

02.08.04.15.451.0008.1.005.4.4.90.51 0142.....R\$ 14.920,51

F.R. 02 - Transferências de Convênios Estaduais Vinculados"

Pelas razões expostas e considerando o relevante interesse público que a matéria envolve, solicitamos que a proposta seja processada e votada nos termos do artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Respeitosamente,

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Ao Senhor

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Votorantim-SP.

FLC/laa